



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2019, 04 de fevereiro de 2019.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da professora e mãe do prefeito constitucional, a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES COSTA, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando, o falecimento da professora e mãe do Excelentíssimo Sr. Valdinele Gomes Costa, Prefeito deste município, a Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES COSTA**;

Considerando também, as contribuições para a educação do município como profissional da docência na Escola Estadual Perilo de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias, pelo falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES COSTA**.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal de Cacimba de Dentro – PB e em todas as repartições Públicas Municipais pelo motivo contido no artigo anterior, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Excetuam-se à regra do artigo 2º, ficando mantido seu funcionamento normal, os serviços essenciais à população, bem como o Setor de Licitações.

Art. 4º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cacimba de Dentro - PB em, 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 022/2019

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, **GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA, LUCIMERE HONÓRIO MACÊDO, EDJAILDA VIEIRA LEAL E VICTOR**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Art. 2º - Ficam nomeados na qualidade de suplentes os servidores, MARIA ROSILDA ROCHA PINHEIRO e ARTHUR LUIZ DE ALMEIDA ALVES.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Senhora EDJAILDA VIEIRA LEAL E VICTOR.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos membros da comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as determinações da Portaria nº 060/2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998 e o preenchimento dos requisitos contidos na referida lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 2 (dois) anos, com início na data de 01/02/2019, ao Sr. **JOSÉ PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, o que faço com fundamento no art. 121 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 004/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que a servidora possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 06/02/2019, à servidora **ALCIONE MATIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

PORTARIA GAPRE Nº 023/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 06/2012 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) ROSEANE NOVAES DA FONSECA (Titular)
- b) DANIELE LIGIA P.DOS SANTOS MORAIS (Suplente)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) NOEMIA DO CARMO FONSECA DA COSTA (Titular)
- b) ERIZONIA HENRIQUE PEREIRA (Suplente)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) FERNANDA CLEIDE ARAÚJO DE SOUSA (Titular)
- b) ELIENETE DA SILVA LEMOS (Suplente)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- a) LUCÉLIA NUNES DE ARAÚJO (Titular)
- b) JOSÉ CARLOS NOVAIS DA FONSECA JÚNIOR (Suplente)

V – Representantes da APAE (Organização Municipal de e para pessoas portadoras de deficiência

- a) ANA PAULA DA SILVA (Titular)
- b) LUCIANA FIRMINO DA SILVA (Suplente)

VI – Representantes Sindicato dos Funcionários Públicos do Município

- a) JANAÍNA PEREIRA ARAÚJO (Titular)
- b) SEPHORA THOMAS CAVALCANTE (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 024/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA RAIANE DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em comissão de Assessor I, simbologia CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 005/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão constante na Lei Municipal nº 039/1998 e o preenchimento dos requisitos estatuídos na legislação retro,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2019, à servidora **DALVANEIDE CONFESSOR DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professora MAG A3 – N3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, deste município, o que faço com fundamento no art. 121 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 025/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **OTONIEL GUIHLERMINO DE MACEDO**, do Cargo em comissão de



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

Assistente de Gabinete II, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 026/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ELIEL SILVA NORBERTO**, do Cargo em comissão de Assessor III – CC-5, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 027/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA EDNA LIMA DE BRITO**, do Cargo em comissão de Assessor III – CC-5, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 028/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO JURANDI JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em comissão de Assessor II – CC-3, da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 029/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA BERNADETE SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo em comissão de Assessor I – CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 030/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ADRIANA FERREIRA GUINÉ**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar I – CCAE-1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

PORTARIA GAPRE Nº 031/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **EDILEIDE LIMA SANTOS**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar I – CCAE-1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 032/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELIZABETE SOARES DA SILVA**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar I – CCAE-1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 033/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JACKSUELMA MARTINS DE LIMA**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar I – CCAE-1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 034/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ISABEL FELIX DOS SANTOS SILVA**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar II – CCAE-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 035/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **KIARA CELIDA MARQUES DE PONTES**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar II – CCAE-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 036/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SORAYA REGIA DE LIMA BORGES**, para o Cargo em comissão de Administradora



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

Escolar II – CCAE-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 037/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA MARIA SILVA MEDEIROS**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar Adjunta II – CCAD-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 038/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSE IRAILSO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em comissão de Administrador Escolar Adjunto II – CCAD-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 039/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOALISON DE SOUSA COSTA**, para o Cargo em comissão de Coordenador Pedagógico CC-CP, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 040/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DE FATIMA DE LIMA SENIOR**, para o Cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica CC-CP, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 041/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MAYARA GOMES DE LIMA**, para o Cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica CC-CP, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 042/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JOSEANE FERNANDES DA COSTA**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar I CC-AE1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 043/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ADRIANA DA SILVA LEMOS**, para o Cargo em comissão de Administradora

Escolar Adjunta I CC-AD1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 044/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ADRIANA PEREIRA DE LEMOS ALCANTARA**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar Adjunta II CC-AD2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 045/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA LOPES DA SILVA BORGES**, para o Cargo em comissão de Administradora Escolar Adjunta II CC-AD2, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 046/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DAVIEL CASSIO DE LIMA MACEDO**, para o Cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 047/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CLAUDENO DE OLIVEIRA PEREIRA**, para o Cargo em comissão de Assessor III CC-05, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 048/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDUARDO DA COSTA SILVA**, para o Cargo em comissão de Assessor III CC-05, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 049/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **HELTON ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, para o Cargo em comissão de Assessor III CC-05, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 050/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA CAROLINA DE BRITO**, para o Cargo em comissão de Assessor III CC-05, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 051/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MINERVINA DEGA LIMA ROCHA**, para o Cargo em comissão de Assessor III CC-05, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2019.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

PORTARIA GAPRE Nº 052/2019

“Dispõe sobre nomeação de Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 025/2005, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros, titulares e suplentes, dos órgãos governamentais e não governamentais para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACIMBA DE DENTRO-PB**, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Marília Gomes de Lima
Suplente: Luciléia Sênior de Lima

B) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: José Simão Trajano do Nascimento
Suplente: Isaldes Stefano Vieira Ferreira

C) Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Mayane Fadja Silva Brito
Suplente: Roseane Novais da Fonseca Costa

II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

A) Representantes da Cooperativa dos Trabalhadores em Educação da Escola São Bento

Titular: Edmilson Nunes de Oliveira
Suplente: Ana Lúcia Costa Pessoa Silva

B) Representantes da Pastoral da Criança e Movimentos Religiosos

Titular: Amanda R. de Almeida Lima
Suplente: Creusa dos Santos Assis

C) Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Luciana Firmino da Silva
Suplente: Ana Paula da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 006/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que a servidora possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2019, à servidora **FRANCISCA ROSINETE ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 007/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que o servidor possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/11/2018, ao servidor **SEVERINO ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 008/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que a servidora possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2019, a servidora **NEUDA ROSANEA DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 009/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que a servidora possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2019, a servidora **MARIA GORETE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATO GAPRE Nº 010/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que a servidora possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2019, a servidora **DIAGERLANDE HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIARIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019

ATO GAPRE Nº 011/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente.

Considerando a previsão legal constante na Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando que a servidora possui o prazo estipulado por lei, do decênio trabalhado sem impedimentos para a concessão previstos no Art. 126, §1º, da Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2019, a servidora **JOZIRENE CAETANO DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste município, o que faço com fundamento no art. 126 e seguintes da Lei nº 039/1998.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB

ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVII - Edição nº 0010

Cacimba de Dentro – PB, 04 de fevereiro de 2019